

# POR QUE DIZER **NÃO** AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

Brasília (DF), 7 de março de 2017

Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) vem a público manifestar seu posicionamento contrário ao **Programa Criança Feliz**, desde sua concepção à forma utilizada pelo governo federal para a adesão dos municípios e estados e para sua operacionalização, que refletem um total desrespeito às instâncias de controle social instituídos no âmbito das políticas.

Em outubro de 2016, a sociedade brasileira foi surpreendida pelo Decreto nº 8.869, que instituiu o Programa Criança Feliz – concebido e coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), de responsabilidade de execução da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e nomeando a primeira-dama, Marcela Temer, como sua embaixadora – à revelia de qualquer discussão com os Conselhos das políticas da intersectorialidade do Programa (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros), bem como com os espaços de pactuação.

O Comitê Gestor, definido no Art. 6º, segue a mesma lógica diretiva de desrespeito aos espaços de controle social instituídos a partir da Constituição Federal de 1988. Composto essencialmente pela gestão federal, deixa o governo à vontade para gerenciar os recursos públicos; é o governo incidindo sobre ele mesmo. Um programa de tal ordem, elaborado, aprovado e negociado no interior das salas do governo ilegítimo, sem debate e distante da lógica do direito social, tem sido polêmico em toda sua extensão.

Na assistência social, política responsável pela execução deste Programa, foi batizado como Programa Primeira

Infância no SUAS (Resolução CNAS nº 19 de 24/10/2016), a ser operacionalizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, retomando das tumbas o primeiro-damismo com força total, conforme nota publicada pelo CFESS em 7 de outubro de 2016 (<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1301>).

Os Fundos de Solidariedade mantidos por alguns estados e municípios e a adoção de ações paralelas ou superpostas em oposição à política pública de assistência social ganharam força e se generalizaram.

De um lado, o apelo para que as primeiras-damas dos estados e municípios imprimam os esforços necessários para adesão ao programa (ato obrigatório a todos os entes federados, com anuência de seus respectivos conselhos de assistência social). Direção clara no discurso em almoço oferecido às primeiras damas dos estados e municípios no Palácio da Alvorada no dia 9 de fevereiro de 2017 e nas visitas aos estados.

De outro lado, agregado a esta direção, está o conservadorismo, a filantropia, a pulverização e a residualidade contida no Programa. O Criança Feliz é exógeno ao SUAS, ao SUS, à educação infantil e deslocado de todas as demais políticas públicas e direitos sociais. É um verdadeiro retrocesso! Sua operacionalização está sob a coordenação da assistência social nos entes federados, fora do SUAS – desrespeitando a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, o pacto federativo e os critérios de instalação dos serviços, como também a NOB-RH/

SUAS e as Resoluções nº 17/2011 e nº 09/2014, que tratam dos recursos humanos nos serviços e definem quem são os/as trabalhadores/as do SUAS.

Além disso, aloca no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a supervisão desse Programa, sobrecarregando ainda mais os profissionais de nível superior; sua execução está a cargo de “visitadores sociais”, contratados por entidades sociais, certamente de forma precarizada e sem que se tenha até o momento explicitação de quais profissionais assumirão esta atividade.

É um Programa que, na essência, prioriza o “terceiro setor”, indo na contramão da LOAS e do SUAS, que priorizam a execução direta do Estado nos serviços, programas e projetos. O município terá a contrapartida de R\$ 50,00 por criança/família para o Programa e a fonte do financiamento ainda é controversa, havendo fortes razões para acreditar-se que esteja saindo do orçamento da assistência social, em prejuízo aos serviços co-financiados e programas do SUAS – os quais já acumulavam defasagem his-

**É um Programa que, na essência, prioriza o “terceiro setor”, indo na contramão da LOAS e do SUAS, que priorizam a execução direta do Estado nos serviços, programas e projetos.**

tórica de co-financiamento.

No orçamento de 2017, foi previsto para esse Programa o valor de R\$ 314,4 milhões. Além disso, em termos de unidade orçamentária, este montante não está vinculado ao Fundo Nacional de As-

sistência Social (FNAS), mas ao MDSA. Ao analisarmos o orçamento previsto apenas para os serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, observa-se que foi aprovado no orçamento de 2017 o valor de R\$ 1.857 bilhão, quantia inferior ao previsto no orçamento de 2016, que foi de cerca de R\$ 2.266 bilhões. Somente em termos de comparação entre os orçamentos aprovados (não se trata de execução),

**Como se não bastasse, o Criança Feliz vai também na contramão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando desresponsabiliza o Estado pela oferta de serviços públicos de saúde e de educação com qualidade desde a primeira infância e coloca nas famílias a responsabilidade pelo (não) acesso/aproveitamento escolar que implique na superação da pobreza.**

**Mesmo à revelia do debate e da aprovação pelos Conselhos de Assistência Social (estaduais, do DF e municipais), o Programa está em franca implantação, sem ao menos ter sido apresentado em sua totalidade ao CNAS, como por exemplo, no que se refere à metodologia, aos critérios de seleção dos “visitadores sociais”, à capacitação de capacitadores e operadores, ao controle social a que se propõe junto às famílias (monitoramento).**

verificou-se que os serviços socioassistenciais tiveram uma perda de cerca de 400 milhões. Os números foram extraídos do Siga Brasil, em 24 de fevereiro de 2017.

Como se não bastasse, o Criança Feliz vai também na contramão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando defende, segundo informação do site MDSA, que “uma criança bem estimulada no início da vida tem maiores chances de ter escolaridade e profissão melhores e de ajudar a família a superar a pobre-

za”. Tal afirmação desresponsabiliza o Estado pela oferta de serviços públicos de saúde e de educação com qualidade desde a primeira infância (como asseguram a Constituição Federal de 1988, o SUS e a LDB) e coloca nas famílias a responsabilidade pelo (não) acesso/aproveitamento escolar que implique na superação da pobreza. Mais uma vez, a população pobre é responsabilizada pela sua pobreza e a ela cabe superá-la! Mais uma vez, é imputada às famílias pobres a ignorância e a falta de cuidados dos filhos, mesmo que o Estado não lhes assegure condições para isso! Segundo o Programa, é preciso ensinar às famílias cabe à mulher esse papel.

O Decreto nº 8.869/2016 explicita ainda, no seu Art.4º, que para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes: “I. a realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, e de ações complementares que apoiem gestantes e famílias e favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância; II – a capacitação e a formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes e às crianças na primeira infância, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersectorialidade; III. o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersectorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às famílias”.

Em relação ao item I, cabe destacar a lamentável fala do Ministro Osmar Terra, que disse que haverá equipamentos e ensino de técnicas de estimulação para ajudar as famílias e que os visitadores sociais serão o “anjo da guarda das crianças”. Serão contratados 80 mil visitadores sociais com capacitação de noções básicas de serviço social, os quais farão atendimento presencial e semanal às famílias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de crianças acolhidas. Aí cabem mais questionamentos: o que significa “noções básicas de serviço social”? Qual o conteúdo da capacitação destes visitadores sociais e da intervenção junto às famílias? Em que medida esta intervenção

não conflita com o exercício profissional de assistente social?

Mesmo à revelia do debate e da aprovação pelos Conselhos de Assistência Social (estaduais, do DF e municipais), o Programa está em franca implantação, sem ao menos ter sido apresentado em sua totalidade ao CNAS, como por exemplo, no que se refere à metodologia, aos critérios de seleção dos “visitadores sociais”, à capacitação de capacitadores e operadores, ao controle social a que se propõe junto às famílias (monitoramento), entre outros aspectos. Também está sendo operacionalizado sem um profundo debate entre as políticas que fazem parte da intersectorialidade proposta na perspectiva de garantia dos direitos sociais.

O CFESS se coloca contra este Programa e vem a público problematizá-lo, pois muitas são as questões. Não nos colocamos contra os direitos das famílias e das crianças – ao contrário, os defendemos, conforme apontam os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social. Mas nos colocamos contra a forma como este governo ilegítimo tenta desvirtuar suas responsabilidades e atribuí-las à população pobre. A conjuntura exige conhecer de forma crítica as propostas de governo. Resistir ao que fere princípios e direitos conquistados. Lutar de forma individual e coletiva enquanto classe trabalhadora afinada com os movimentos populares e movimentos sociais que buscam a mesma direção de projeto político societário.

Queremos um país com crianças felizes, onde suas condições de vida lhes propiciem a sua felicidade e a de sua família. Não queremos crianças felizes apenas por um momento passageiro, de duração do tempo do visitador, enquanto sua família sucumbe à pobreza, à fome, à violência estrutural, ao desemprego, aos salários baixos ou ao não salário, ao não acesso aos serviços de saúde e de educação infantil.

Não queremos reserva de trabalhadores e trabalhadoras para o futuro, submetidos a um maior controle do Estado – com capacidade para operar máquinas sofisticadas e decodificar manuais – ao mesmo tempo dóceis, obedientes, acrícos, submissos, sem se verem enquanto classe empobrecida, explorada, que vive do trabalho. Queremos homens e mulheres que se reconheçam como sujeitos históricos e tenham o trabalho como fonte de emancipação humana!